

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2020-DIR/RH/
HRS DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 005/2020-DIR/RH/HRS de 21 de maio de 2020, a qual designou a servidora GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO, Matrícula funcional nº 54190778-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, a contar de 22.06.2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 19 de junho de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 554933

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 032/2018 PROCESSO: 2018/59158

Nº DO TERMO: 6º DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela CONTRATADA, ratificada pela DIRTEC, com fundamento no art. 57, par. 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/06/2020 TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 15/08/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DADOS DO CONTRATADO:

Amazon Construtora Empreendimentos Ltda - EPP

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 27.532.063/0001-45

LOGRADOURO: Av. Brasília, 85, Sala 85, 2º andar, Santa Izabel

CEP: 68458-020 CIDADE: Tucuruí UF: PA

ORDENADOR: Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 554871

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 101/2018. / PROCESSO: 2018/426848

OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO A.JUR Nº 101/2018, encerra-se em 01/04/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2020, estendendo, assim, o prazo contratual até 01/08/2020.

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada Pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1º, II da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

CONTRATADA: PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.298.061/0001-03

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 554805

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 133/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA VIA BR-230, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 259,39 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 16/12/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 134/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO VIA BR-230 e BR 163, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 259,39 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 16/12/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 135/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – SANTARÉM - VIA BR-230 e BR-163, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 259,39 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 16/12/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 554858

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 203 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os autos do processo nº 2020/323201;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor relacionado na tabela abaixo, a contar de 01/06/2020 até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL DE TI
ANTONIO SERGIO DE CASTRO SOUSA	22349/1	VIGIA	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554766